

## ATA N.º 1

Aos vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas, reuniu no edifício sede da Junta no Campo 42 de Agosto e por meios de comunicação à distância, via Microsoft Teams, nos termos previstos no artigo 3.º na versão atualizada da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o júri efetivo do **IV Orçamento Colaborativo do Bonfim**, designado em reunião da Junta de Freguesia do Bonfim de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, conforme proposta do Presidente, composto pela Presidente Ágata Ramos Rodrigues Fino e os vogais António Manuel Lopes Tavares e Júlio Guilherme Ferreira Machado Vaz.

O Ordem de Trabalhos da reunião foi a seguinte:

1. Definição dos requisitos de admissibilidade das candidaturas;
2. Definição dos critérios de avaliação das candidaturas, assim como a ponderação considerada para cada critério;
3. Definição dos critérios de distribuição da dotação do Orçamento Colaborativo;
4. Definição dos prazos de candidatura;
5. Agendamento da assembleia de cidadãos para a eleição de duas pessoas singulares para integrar o júri, e respetivos suplentes, apresentação da shortlist e votação dos projetos;
6. Comunicação do convite à população para a participação no Orçamento Colaborativo;
7. Definição do modo como a assembleia de cidadãos se irá realizar face aos condicionamentos causados pela pandemia da COVID-19.

Relativamente aos pontos 1 e 3, o júri elaborou e aprovou o documento denominado “**Condições Gerais de Participação – IV Orçamento Colaborativo do Bonfim**”, que se anexa à presente ata, e no qual se fixam os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas e ainda o critério para a atribuição da dotação do Orçamento Colaborativo.

No que se refere ao ponto 6, O IV Orçamento Colaborativo será divulgado através de Edital afixado na sua sede, no site e Facebook da Junta de Freguesia, assim como através da lista de endereços eletrónicos.

Quanto ao Ponto 5, e em relativamente à data da assembleia de cidadãos, onde serão eleitos os dois elementos do júri e suplentes e apresentada a shortlist dos projetos, o júri deliberou que a mesma fosse agendada para o dia 11 de março de 2022 às 21h30.

A abertura para as pré-inscrições para a seleção dos membros que irão integrar o júri final tem a data-limite 7 de março de 2022.

Relativamente ao ponto 7, e em relação à forma como se irá realizar a assembleia de cidadãos, dada a imprevisibilidade da atual situação pandémica, neste momento não se consegue tomar uma decisão definitiva, ficando, no entanto, já estabelecidas duas possibilidades a votar posteriormente e mais próximo da assembleia:

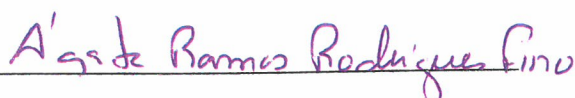
1 – Sessão presencial no Salão Nobre da Junta de Freguesia com a presença máxima de 60 pessoas;

2 – Sessão mista na qual se prevê a presença limitada de cidadãos, limitada pelas normas de distanciamento definidas pela DGS. A ocupação será preenchida pela seguinte ordem: membros do júri, candidatos ao júri, ordem de inscrição dos cidadãos interessados. Deve ser ainda garantida a possibilidade de os cidadãos participarem remotamente da assembleia, sendo publicitada a abertura e prazo limite para inscrição. No dia da assembleia, receberão link e senha de acesso. Neste caso, deverá garantir-se a votação eletrónica com a verificação da identidade do cidadão que exerceu o seu voto.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos os membros do júri.

Para fazer fé pública e feitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do júri que a aprovaram por unanimidade.


Anexo: a) Condições Gerais de Participação – IV Orçamento Colaborativo



Ágata Ramos Rodrigues Fino

Assinado por: ANTÓNIO MANUEL LOPES  
TAVARES  
Num. de Identificação: 03865834  
Data: 2022.01.21 16:03:04+00'00'



  
Júlio Guilherme Ferreira Machado Vaz